

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

3ª Emissão de Debêntures

DIMED SA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, localizada na AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAFF 865, , ELDORADO DO SUL RS. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 92.665.611/0001-77 .

OBJETO SOCIAL

3.1.1. A Emissora tem por objeto social: (i) drogaria, que funcionará em todos os estabelecimentos da empresa, destinada ao comércio varejista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, e que funcionará em dependências separadas por balcões ou divisórias das demais seções de produtos que se enquadram no conceito legal de “drogaria”; (ii) farmácia, que além dos objetivos constantes dos estatutos, no que se enquadra, efetuará a manipulação de drogas; (iii) drogaria agro-veterinária, destinada ao comércio varejista de produtos agro-veterinários, implementos agrícolas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, adubos simples e compostos, sarnecidas e demais produtos químicos, minerais e orgânicos, utilizados na agricultura, na avicultura e congêneres; (iv) seção de loja de conveniência e “drugstore”, que funcionará em todos os estabelecimentos da empresa, em dependências separadas por balcões ou divisórias, destinadas ao comércio, mediante auto-serviço ou não, de diversas mercadorias, com ênfase para aquelas de primeira necessidade dentre as quais alimentos em geral, chocolates, refrigerantes, bebidas isotônicas, água mineral, sorvetes, alimentos congelados, alimentos e cereais infantis, sopas, balas, produtos de higiene e limpeza, perfumarias tais como pilhas, filmes, fitas cassete e de vídeo para gravação, artigos de habitação, aparelhos elétricos de uso doméstico, óculos, brinquedos, livros educativos e jornais; (v) comércio atacadista, que funcionará com a distribuição de produtos de seu comércio em filiais atacadistas da sociedade; (vi) importação e exportação de artigos de sua atividade comercial; (vii) prestação de serviços, tais como: reprodução de documentos em cópias fotostáticas, revelação de fotografias em laboratório especialmente instalado nos estabelecimentos, em locais adequados e separados para máquinas de foto acabamento, vendas de fichas ou cartões para telefones públicos, aplicação de injeções, bem como locação e sublocação de aeronaves por ato do Conselho de Administração; (viii) prestação de serviços de interesse comunitário, tais como recebimentos de contas, mediante convênios, de água e esgotos, de energia elétrica, de telefone, tributos e contribuições; (ix) participação no capital de outras sociedades, por ato do Conselho de Administração; e (x) clínica de vacinação, prestação de serviços de vacinação e imunização humana.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	PNVL13 /BRPNVLDBS027
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/UNICA
Valor Total da Emissão	185.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	185.000
Forma	ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	10/05/2019
Data de Vencimento	10/05/2024

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.1.7 Prazo e Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão depositadas, subscritas e integralizadas por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, por, no máximo, 50 Investidores Profissionais, à vista, no ato de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva série (“Data da Primeira Integralização”), ou nas datas de integralização posteriores à Data da Primeira Integralização, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data da Primeira Integralização até a data da efetiva integralização conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série” ou “Data de Integralização das Debêntures da 2ª Série”, conforme o caso, ou, quando se referir à subscrição e integralização das Debêntures de qualquer uma das séries, “Data de Integralização”).

4.1.7.1 As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de integralização das Debêntures, desde que seja aplicado a totalidade das Debêntures da mesma série.

Remuneração	%DI 109
Data de Integralização	13/05/2019
Repactuação	4.4.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.7.1. Os recursos obtidos pela Emissora serão destinados ao fortalecimento de seu capital de giro, alongamento de seu endividamento e resgate antecipado, total ou parcial, das debêntures da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora, à critério da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	185.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	185.000

GARANTIA

4.9.1. As Debêntures não contarão com garantias reais ou pessoais.

AMORTIZAÇÃO

4.5.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série, Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série será pago semestralmente, a contar do 24º (vigésimo quarto) mês da Data de Emissão, inclusive, sempre no dia 10 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 10 de maio de 2021 e o último na Data de Vencimento da 1ª Série e na Data de Vencimento da 2ª Série, respectivamente, ou a data em que ocorrer o Vencimento Antecipado, se for o caso, conforme indicado na tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização”).

REMUNERAÇÃO

4.3.10. A Remuneração das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 10 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 10 de novembro de 2019 e o último na Data de Vencimento da 1ª Série e na Data de Vencimento da 2ª Série, respectivamente, ou a data em que ocorrer o vencimento antecipado ou resgate antecipado total, se for o caso, conforme indicado na tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

RESGATE ANTECIPADO

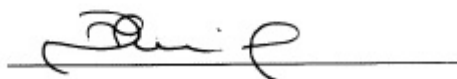
4.6.2. A Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, ou seja, 10 de novembro de 2021 (inclusive), a seu exclusivo critério, conforme deliberado na RCA, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), mediante envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e à B3 ou publicação de comunicado aos Debenturistas nos termos da Cláusula 4.7 abaixo, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, informando: (i) a data para realização do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil; (ii) menção ao valor do pagamento devido aos Debenturistas, observado o Prêmio de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo); e (iii) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas

DECLARAÇÃO DA EMISSORA**grupodimed**

Eldorado do Sul, 31 de março de 2021.

À Simplific Pavarini

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Dimed S.A Distribuidora de Medicamentos cumpriu todas as obrigações estabelecidas nos instrumentos legais da 3ª Emissão de Debêntures, atestando que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura, a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas, o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso e que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.



Sergio Rigon

Gerente Executivo de Controladoria

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
30/06/2019	15/08/2019	Visualizar		
Descrição: ICSD (EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA)	Covenants: EMISSORA Apuração: 6,36	Comparação: >=	Limite: 1,20	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 1,13	Comparação: <=	Limite: 2,50	Status: OK
30/09/2019	14/11/2019	Visualizar		
Descrição: ICSD (EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA)	Covenants: EMISSORA Apuração: 5,99	Comparação: >=	Limite: 1,20	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 1,04	Comparação: <=	Limite: 2,50	Status: OK
31/12/2019	17/02/2020	Visualizar		
Descrição: ICSD (EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA)	Covenants: EMISSORA Apuração: 5,51	Comparação: >=	Limite: 1,20	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 0,87	Comparação: <=	Limite: 2,50	Status: OK
31/03/2020	18/05/2020	Visualizar		
Descrição: ICSD (EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA)	Covenants: EMISSORA Apuração: 5,57	Comparação: >=	Limite: 1,20	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 1,30	Comparação: <=	Limite: 2,50	Status: OK
01/07/2020	17/08/2020	Visualizar		
Descrição: ICSD (EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA)	Covenants: EMISSORA Apuração: 5,06	Comparação: >=	Limite: 1,20	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 1,59	Comparação: <=	Limite: 2,50	Status: OK
01/10/2020	16/11/2020	Visualizar		
Descrição: ICSD (EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA)	Covenants: EMISSORA Apuração: 6,19	Comparação: >=	Limite: 1,20	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA	Covenants: EMISSORA Apuração: 1,32	Comparação: <=	Limite: 2,50	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
11/11/2019	11/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 32,77108000	-
11/05/2020	11/05/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 22,00216999	-
10/11/2020	10/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 11,92116999	-
10/05/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/05/2021	-	Amortização Variavel	14,2800%	Agendado	-	-
10/11/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/11/2021	-	Amortização Variavel	14,2800%	Agendado	-	-
10/05/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/05/2022	-	Amortização Variavel	14,2800%	Agendado	-	-
10/11/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/11/2022	-	Amortização Variavel	14,2800%	Agendado	-	-
10/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/05/2023	-	Amortização Variavel	14,2800%	Agendado	-	-
10/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/11/2023	-	Amortização Variavel	14,2800%	Agendado	-	-
10/05/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
10/05/2024	-	Amortização Variavel	14,3200%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 02/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	02/05/2019	Visualizar
Junta Comercial	RIO GRANDE DO SUL	-	10/05/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 22/01/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 20/03/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 17/07/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 08/09/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 08/12/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 29/12/2020 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 17/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 08/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/12/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/12/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/12/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/12/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 03/03/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/06/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 10/07/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 22/07/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 19/08/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 14/10/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 20/10/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 03/11/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 07/12/2020 | [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos ou “Dimed” e suas controladas (conjuntamente a “Companhia”), sediada em Eldorado do Sul/RS, tem como atividades básicas o comércio de medicamentos, perfumarias, produtos de higiene pessoal e de beleza, cosméticos e dermocosméticos. Para suportar suas vendas, a Companhia conta com centros de distribuição nos Estados do Rio Grande do Sul e Espírito Santo, além de 473 lojas distribuídas entre os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo.

A controladora é uma sociedade anônima listada na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“PNVL3”, “PNVL4”).

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

DIMED S.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CONTROLADORA								
Balanco Patrimonial								
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19						
Ativo Circulante	1,311,320	812,326						
Ativo Não Circulante	873,520	656,649						
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0						
Passivo Circulante	668,536	510,368						
Empréstimos, Financiamentos	53,400	1,278						
Debêntures	0	0						
Passivo Não Circulante	505,664	434,431						
Empréstimos, Financiamentos	132,143	185,000						
Debêntures	0	0						
Patrimônio Líquido	1,010,640	524,176						
Demonstração do Resultado do Exercício								
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19						
Receita de Vendas Líquida	2,810,926	2,711,601						
Lucro Bruto	816,208	794,839						
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	89,670	119,253						
Lucro antes dos Impostos	50,204	78,922						
Lucro/prejuízo Do Exercício	56,151	76,755						
Análise								
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-20	12-31-19						
Liquidez Geral	1.12	0.86						
Liquidez Corrente	1.96	1.59						
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.16	1.80						
Endividamento Oneroso	0.18	0.36						
Margem Bruta	0.29	0.29						
Margem Operacional	0.03	0.04						
Margem Líquida	0.02	0.03						
Retorno Sobre o PL (ROE)	5.88%	17.15%						

CONSOLIDADA

DIMED S.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- CONSOLIDADO								
Balanco Patrimonial								
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19						
Ativo Circulante	1,376,502	851,138						
Ativo Não Circulante	817,871	609,147						
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0						
Passivo Circulante	677,724	501,244						
Empréstimos, Financiamentos	53,400	1,278						
Debêntures	0	0						
Passivo Não Circulante	506,009	434,865						
Empréstimos, Financiamentos	132,143	185,000						
Debêntures	0	0						
Patrimônio Líquido	1,010,640	524,176						
Demonstração do Resultado do Exercício								
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-20	12-31-19						
Receita de Vendas Líquida	2,819,110	2,724,680						
Lucro Bruto	823,695	808,913						
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	92,159	119,770						
Lucro antes dos Impostos	53,304	80,841						
Lucro/prejuízo Do Exercício	56,151	76,755						
Análise								

DIMED S.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- CONSOLIDADO									
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		12-31-20	12-31-19						
Liquidez Geral		1.16	0.91						
Liquidez Corrente		2.03	1.70						
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)		1.17	1.79						
Endividamento Oneroso		0.18	0.36						
Margem Bruta		0.29	0.30						
Margem Operacional		0.03	0.04						
Margem Líquida		0.02	0.03						
Retorno Sobre o PL (ROE)		5.88%	17.15%						

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar - Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil
Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos
Eldorado do Sul – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso, conforme o NBC TG 06 (R3) (IFRS 16)

Conforme descrito nas notas explicativa 12 e 20, a Companhia possui registrados ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para os contratos abrangidos pela NBC TG 06 (R3) (IFRS 16). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía saldo de ativo de direito de uso de R\$443.623 mil na Controladora e no Consolidado, além de passivo de arrendamento de R\$467.449 mil na Controladora e no Consolidado.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos, tanto em relação aos saldos patrimoniais quanto sobre o resultado do exercício, bem como às incertezas inerentes a esse tipo de cálculo e o grau de julgamento necessário que deve ser exercido pela administração na determinação das premissas relevantes, as quais incluem, entre outras, a taxa de desconto utilizada.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: avaliação sobre as principais premissas utilizadas referentes a prazo de arrendamento, taxa de desconto e valores das contraprestações, além da metodologia de cálculo utilizada pela Companhia para mensuração dos impactos contábeis; análise do inventário de contratos de arrendamento da Companhia, além da verificação da aderência destes contratos ao escopo da norma. Testamos também a razoabilidade dos critérios adotados pela Companhia para uma amostra de contratos selecionados de forma aleatória, considerando as informações dos contratos e de seus aditivos, além de recalcular os montantes mensurados pela Companhia para estas transações. Como resultado destes procedimentos, identificamos ajuste de auditoria referente à mensuração de determinados contratos, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista a imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis os registros contábeis preparados pela Administração para mensuração dos impactos da NBC TG 06 (R3) (IFRS 16) nos contratos de arrendamento, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 12 e 20, no contexto das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

**Outros assuntos***Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício corrente, foram auditados por outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria datado em 31 de março de 2020, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Guilherme Ghidini Neto
Contador CRC-RS-067795/O-5

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	15/05/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 140.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	140
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/10/2017
Data de vencimento:	06/10/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.08
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário